



Informativo TCM-PA nº 006 - Belém, Pará, Brasil - 08 de junho de 2015



## TCM-PA realiza evento em Santarém

O presidente do TCM-PA, conselheiro Cezar Colares, faz uma visita técnica na manhã desta terça (9) na Regional do Tribunal em Santarém.

No mesmo dia reúne com prefeitos da AMUT e AMUCAN, para esclarecer sobre os "Novos Procedimentos para Remessa da Prestação de Contas ao TCM-PA". No dia seguinte, quarta (10), participa do 1º Seminário de Capacitação para Conselhos Escolares, esta capacitação faz parte do convênio assinado entre TCM-PA e Seduc na orientação e fiscalização dos recursos aplicados

Leia mais: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)

## TCM-PA busca parceria com TRT8 e Judiciário

Juntar esforços no sentido de garantir que crianças e adolescentes tenham direitos a políticas públicas eficientes em qualquer região do Pará, é a ideia que o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios-PA, conselheiro Cezar Colares sugeriu durante encontro com o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, desembargador Francisco Sérgio Rocha. A intenção do conselheiro é integrar as instituições, envolvendo TCM-PA, TRT8 e Judiciário para que os municípios tenham nos seus orçamentos previsão de recursos para que os Conselhos funcionem.

O desembargador do TRT8 afirmou que considera muito importante esta parceria. "Nossa capacidade de atuação nos permite esta integração, inclusive destinando os recursos das multas de precatórios já para este fundo. É conscientizar os gestores da importância de dar condições aos conselhos".

Leia mais: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)



## TCM-PA alerta que prazo para entrega da LOA



O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) alerta aos ordenadores de despesas das prefeituras e câmaras municipais, que no próximo dia 10 de junho termina a prorrogação do prazo para apresentarem ao TCM-PA a Lei Orçamentária Anual (LOA), que deveria ter sido enviada ao Tribunal de Contas até o dia 15 de janeiro deste ano. De acordo com a Resolução Nº 11.534/TCM-PA, publicada em julho de 2014, a LOA deve ser enviada ao TCM-PA seguindo o que estabelece o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

### TOMADA DE CONTAS

Ocorre que alguns municípios enviaram a LOA fora do padrão, ou seja, em desacordo com os moldes determinados e serão considerados como inadimplentes e sujeitos a tomada de contas pelo TCM-PA.

Para evitar que os municípios inadimplentes em relação a esta obrigação municipal sofram sanções como multa e

tomada de contas, o TCM-PA prorrogou, através da Resolução Nº 11.887/TCM-PA, o prazo de entrega da referida lei, mas manteve a obrigatoriedade da utilização do PCASP. É a última oportunidade para que os jurisdicionados se adequem à Instrução Normativa Nº 02/2013/TCM-PA que estabeleceu prazo de divulgação do cronograma de ações visando atender os procedimentos contábeis exigidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

### PRAZOS

Em julho de 2014 o TCM-PA publicou a Resolução Nº 11.534/TCM-PA, que determinou a obrigatoriedade da utilização do PCASP; do Roteiro Contábil; da Tabela de Eventos e Histórico Padrão; dos procedimentos de remessa da prestação de contas a partir do exercício financeiro de 2015; e das regras e critérios de transição estabelecidos para o exercício de 2014.

Leia mais: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)



TCMPA



@TCMPARA



@TCMPARA



[tcm.pa.ascm@gmail.com](mailto:tcm.pa.ascm@gmail.com)



[www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)